



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

Felix
GABPRES

PORTARIA N.º 122/2019 - GP

Remove Érika de Medeiros Marques para a cidade de Natal, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 15.720/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, pelo prazo de 2 (dois) anos, para a cidade de Natal/RN, a servidora ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024486, lotada originalmente na 10ª Zona Eleitoral - João Câmara/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", art. 19, ambos da Resolução TSE n.º 23.563 e art. 16 da Resolução TRE/RN nº 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN nº 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial antes do término do prazo da remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/04/2018.

Natal, 21 de junho de 2019.

Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente